Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

ATA DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, realizada no dia 3 de Novembro de 1961.

Aos três dias do mês de novembro de 1961, às 20 horas, na Sala das Sessões, em o Paço Municipal, realizou-se a 22ª Sessão Extraordinaria da Câmara Municipal de Pompeia, sob a presidencia do sr. Milton Perra e secretariada pelos senhores José Gonzaga da Silva Neto e Yasuaki Horiuti, este convidado pelo sr. Presidente na ausencia do titular. Feita chamada verificou-se a presença dos seguintes srs. vereadores: Milton Pereira, Durval de Carvalho e Silva, José G. da Silva Neto, Carmelino Jo Dalsenter, Nestor de Barros, Elidio de Souza, Yasuaki Horiuti, Yasuiko Endo e Sergio F.Barguil. Havendo numero legal o sr. Presidente declara berta a presente sessão. Pelo 1º Secretario é lida a ata anterior e sem debates é aprovada. A seguir passa-se a Ordem do Dia. Entra em discussã única o véto nº 8/61 do sr. Prefeito, aposto ao Autografo 48/61, que fixou novo salario familia aos servidores municipais. Com a palavra o vereador Sergio F.Barguil, teceu sevéras criticas ao sr. Prefeito, principalmente quanto a argumentação de S.Excia. com referencia a inconstitucionalidade do presente autografo. Citou o orador dispositivos da Lei Orgânica nos quais verifica-se a competencia desta Casa decretar uma lei dessa natureza, com excessão daquelas previstas no Art. 39 da Lei Orgânica, ou sejam a Lei Orçamentária, a que aumenta vencimentos dos funcionários e que cria cargo em serviço já existente. Criticou tambem as declarações sr. Prefeito, que, na hipotese desta Casa rejeitar seu véto, iria S.Exc recorrer ao judiciário. Declarou ainda o orador que, se isso acontecer S.Excia. terá que se haver com a propria justiça pelas irregularidades que vem cometendo no exercicio do seu cargo. Terminando declarou que confiava numa votação unanime do plenário, rejeitando o véto do sr.Ppefeit A seguir usaram da palavra os vereadores José G.da Silva Neto, Yasuiko Endo Yasuaki Horiuti que discorrem favoraveis ao Projeto e contrários ao Vé O sr. Presidente após encerrar a discussão esclareceu que os vereadores que aceitarem o véto, votarão com a cédula SIM e os que rejeitarem votarão com a cédula NÃO, nomeando a seguir os srs. Elidio de Souza e Sergi F.Barguil para servirem de escrutinadores. Feita a votação e apuração verificou-se a rejeição do Véto nº 8/61, por unanimidade, ou seja por nov votos. A seguir o sr. Presidente congratulou-se com os srs. vereadores pela votação acertada, dando uma demonstração da autonomia e soberania desta Casa dentro daquilo que lhe compete, recebendo na ocasião uma grande e prolongada salva de palmas, do plenário e da numerosa assistencia, galerias. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente dá por encerrada presente sessão e para constar eu, José G.da Silva Neto 1º Secretario mandei lavrar esta ata que vae assinada pela Mesa. Eu, (a) Waldemar Ses Diretor da Secretaria a subscrevi.